



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0452/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS as advogadas ANA ISABELE DE OLIVEIRA PIMENTEL, OAB/BA 62820; VICTORIA PINHEIRO FALCÃO, OAB/BA 59670; HANNAH SEMIRAMES VILAN VIEIRA RODRIGUES, OAB/BA 62428.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA